



Memorando Circular nº 010/2017 – DPI/PROPEG/UERN

Mossoró-RN, 29 de maio de 2017.

Aos (as) Senhores (as) Servidores (as) Docentes e Técnicos Administrativos da UERN.

Senhores (as) Servidores (as),

Considerando a recente expansão das atividades de pesquisa realizadas no âmbito da UERN, a necessidade de institucionalização dos laboratórios de pesquisa da UERN, bem como a capacidade de prestação de serviços desses laboratórios a disposição da comunidade externa, recentemente, a UERN aprovou a Resolução normativa Nº 18/2017 – CONSEPE, que dispõe sobre as condições para a criação, manutenção, organização e funcionamento de laboratórios de pesquisa, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Laboratórios de pesquisa constituem unidades acadêmico-científicas integrantes dos departamentos, faculdades e *campi*, articulados a um ou mais cursos de graduação e/ou a um ou mais programas de pós-graduação *stricto sensu*, prioritariamente destinados à produção de conhecimento científico/tecnológico, às atividades de extensão e de prestação de serviços (assessorias científicas especializadas, laudos, análises e exames diversos).

Para efeito de institucionalização de novos laboratórios (aqueles posteriores à Resolução 18/2017 – CONSEPE), um plano de criação de laboratório de pesquisa deverá ser elaborado pelo coordenador, aprovado em plenária do Conselho Acadêmico-Administrativo (CONSAD) e encaminhado pelo diretor da faculdade (ou unidade acadêmica) à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG). O plano de criação deverá ser elaborado em formulário próprio e, no momento de submissão à PROPEG, dever estar acompanhado dos seguintes documentos: cópia da ata da reunião do CONSAD onde foi aprovada a proposta; parecer técnico sobre a viabilidade da proposta, emitido pela unidade acadêmica a qual está vinculado o laboratório.

No caso dos laboratórios **já existentes** (aqueles que antecedem a Resolução 18/2017 – CONSEPE), os respectivos coordenadores deverão preencher um plano de institucionalização através de **formulário online** até o dia 05 de outubro de 2017.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI



Os documentos para institucionalização dos laboratórios, incluindo o link para o formulário eletrônico para laboratórios já existentes, formulário para criação de novos laboratórios, instruções de preenchimento do formulário eletrônico e a Resolução 18/2017_CONSEPE, podem ser encontrados em: <http://propeg.uern.br/default.asp?item=propeg-pesquisa-institucionalizacao-laboratorios>

Para demais informações entrar em contato com o Departamento de Apoio ao Pesquisador pelo telefone (84) 3315-2180 ou e-mail: dap.uern@gmail.com.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Kleberon de Oliveira Porpino
Chefe do Departamento de Apoio ao Pesquisador – PROPEG/UERN
Portaria nº 0249/2016-GR/UERN
Matrícula 2431-7

Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Diretor de Pesquisa e Inovação – PROPEG/UERN
Portaria nº 0228/2015-GR/UERN
Matrícula 5333-3